



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação e Gestão
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.010500/2022-16

Assunto: Solicitação de nova prorrogação de cronograma de processo seletivo - Edital MDR nº 243, de 22/06/2022 - Chefe de Divisão de Segurança de TIC (DSTI).

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

1. Tendo em vista a intenção de prospectar candidatos interessados em participar do processo seletivo em epígrafe e que tenham perfil, experiência e conhecimentos técnicos compatíveis com as necessidades desta Coordenação-Geral, bem como após deliberação e ajustes internos sobre o presente assunto, solicito os bons préstimos de realizar os trâmites pertinentes à nova prorrogação dos prazos indicados no Despacho CGTI (3835715) e no Extrato SEI! (3838604), que tratam do certame destinado à seleção de servidor público, ocupante de cargo de provimento efetivo, para ocupar a Função Comissionada Executiva (FCE), de nível 1.07, na condição de Chefe da Divisão de Segurança de TIC (DSTI/CISUP). Os novos prazos deverão seguir as especificações constantes do quadro abaixo:

Etapa a ser prorrogada	Prazo atual	Novo Cronograma
Inscrição	De 23/06 a 22/07/2022	Até 31/07/2022
Análise Curricular	De 25/07 a 28/07/2022	De 1º/08 a 03/08/2022
Entrevista	De 29/07 a 03/08/2022	De 04/08 a 08/08/2022
Resultado Final	04/08/2022	09/08/2022

2. Isso posto, encaminho os autos para conhecimento e nova prorrogação de cronograma do Edital, bem como divulgação na Plataforma SouGOV.BR e no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional, com a brevidade que a situação requer.

Atenciosamente,

Brasília, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CLAUDIO AUGUSTO NOVAIS FERRAZ
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Augusto Novais Ferraz, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 22/07/2022, às 14:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3859854** e o código CRC **364334A9**.
